



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

DECRETO N.º 001/2013 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 02 de Janeiro de 2.013.

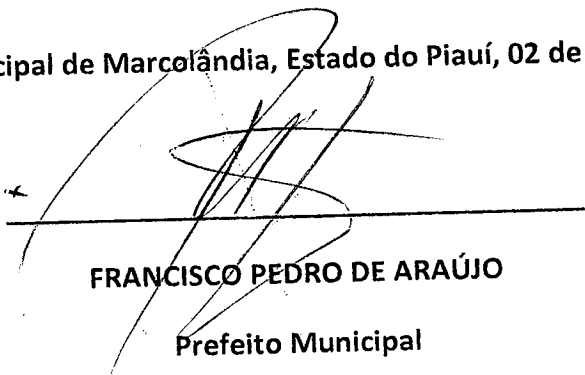
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART.1.º - NOMEAR, ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 642.276.854 - 00 em conformidade com Art. 1.º da Lei Municipal In.º 194 de 07 de Abril de 2.009. (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2.013.


FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

14/01/13

Francisco Pedro de Araújo
Secretaria de Administração
Estado do Piauí
CASA ECONOMICA FEDERAL